

PORTARIA N.º 471, DE 06 DE JULHO DE 2016

**Dispõe sobre a extinção de pensão do
Senhor Fabiano Rodrigues Crepaldi.**

LUIS CARLOS BENITES BIAGI, Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia – Olímpia Prev, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 80/2010,


RESOLVE,

Art. 1.º Fica extinguida a partir de 07 de maio de 2016, a Pensão do Senhor **Fabiano Rodrigues Crepaldi**, conforme requerimento protocolado no dia 09 de maio de 2016.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, afixe-se e cumpra-se.

Olímpia, em 06 de julho de 2016.



LUIS CARLOS BENITES BIAGI
Diretor Presidente

